

# Parceria com setor privado quer reduzir tempo de espera no SUS

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, disse que a prioridade será reduzir o tempo de espera para atendimento especializado no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para o diagnóstico e tratamento de câncer.

Após reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nesta terça-feira (29), Padilha afirmou que o objetivo é “fazer as coisas acontecerem” ainda este ano.

Segundo Padilha, muitos dos serviços privados têm uma capacidade ociosa que pode ser compartilhada. Além disso, amanhã (30), o Ministério da Saúde

deve divulgar estudo feito com a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) que mostra uma grande concentração de médicos especialistas atuando nas estruturas privadas de saúde.

Com a autorização do presidente Lula, as pastas da Saúde e Casa Civil vão discutir com os demais ministérios envolvidos e trabalhar com o setor privado para impulsionar essa rede de atendimento de média e alta complexidade.

Segundo ele, “tudo que já vinha sendo programado, nós estamos acelerando”, como a entrega de equi-



Padilha diz que principal meta é reduzir tempo de espera

pamentos de radioterapia nos serviços em todo o país. Além disso, o governo está em tratativa com o hospital A.C. Camargo, referência em oncologia na cidade de São Paulo, para ajudar no diagnóstico de câncer para pacientes do SUS.

No ano passado, o Ministério da Saúde também lançou o Programa Mais

Acesso a Especialistas. Baseada na lógica do cuidado integral do paciente, a proposta era reduzir o tempo de espera por cirurgias, exames e tratamentos no âmbito do SUS por meio do fortalecimento do SUS Digital, facilitando o acesso a informações e ampliando o potencial de atendimentos remotos.

**José Carlos Salvador Silva (Serralheria Silva)** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente – SEMA – Prefeitura de Sorocaba, a Licença Municipal de Renovação de Licença de operação, anteriormente emitida pela CETESB e agora passa a ser emitida pela SEMA para Fabricação de artigos de serralheria. À Rua Ubirajara, 1106, Vila Progresso.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008108-53.2014.8.26.0602.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tayano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS MESSIAS DOS SANTOS, RG 3.108.922-4, CPF 017.821.985-12, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de PADILHA CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, alegando em síntese, ser credor na importância de R\$ 300,00, representada pela nota promissória com vencimento em 10/02/2009, cujo pagamento não fora honrado, resultando no protesto do referido título e gerando um débito total no valor de R\$ 644,66, atualizado até abril de 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, pague a quantia acima, devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, o pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, atualizado (art. 701 do CPC), OU para que, nesse mesmo prazo de quinze (15) dias e independentemente de prévia segurança do juízo, OFEREÇA EMBARGOS, que suspenderão a eficácia desta decisão (e por consequência, do mandado art. 701, §4º, CPC). Fica ainda CIENTIFICADO de que: a defesa dos embargos pode se fundar em qualquer matéria passível de alegação como defesa no procedimento comum; se alegar que lhe é cobrada obrigação superior à devida, deverá em seus embargos e de imediato, declarar a parte incontroversa da obrigação, acompanhada do respectivo demonstrativo, sob pena de rejeição liminar dos embargos se este for seu único fundamento, ou de processamento somente quanto aos demais fundamentos, sem apreciação quanto ao alegado excesso (art. 702, §2º e §3º, do CPC). Não sendo paga a quantia acima ou oferecidos embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 06 de fevereiro de 2025.

## Brasil pede que Corte da ONU declare ilegal bloqueio de Israel a Gaza

O Brasil solicitou à Corte Internacional de Justiça (CJI), principal tribunal da Organização das Nações Unidas (ONU), em Haia, nesta terça-feira (29), que declare ilegal o bloqueio imposto por Israel contra a entrada de ajuda humanitária na Faixa de Gaza, que já dura mais de 50 dias.

“O Brasil sustenta e espera que o tribunal reconheça que todas as medidas sistematicamente adotadas por Israel para impedir ou dificultar a presença e as atividades das Nações Unidas, de outras organizações internacionais e de terceiros Estados no território palestino ocupado violam flagrantemente não apenas o direito palestino à autodeterminação, mas também outras obrigações fundamentais previstas no direito internacional”, afirmou o embaixador do Brasil na CIJ, Marcelo Viegas.

A CIJ realiza audiências sobre ação movida pela Assembleia Geral da ONU que pede à Corte que se manifeste sobre as obrigações de Israel para “garantir e facilitar a entrada sem obstáculos de suprimentos urgentes essenciais para a sobrevivên-

cia da população civil palestina”.

O representante brasileiro alegou que não há razão para o tribunal não se manifestar sobre o tema e sustentou que Israel não poderia se negar a cumprir as obrigações previstas na legislação internacional.

O representante do Brasil na CIJ criticou ainda as leis aprovadas em Israel que proibiram as atividades da Agência da ONU para os Refugiados Palestinos (UNRWA), lembrando que a instituição é “a espinha dorsal das operações humanitárias da ONU em favor dos refugiados palestinos”, fornecendo educação, atendimento médico, serviços sociais e assistência emergencial para mais de 6 milhões de pessoas.

Israel informou que não enviará representante para o tribunal, acusando-o de perseguição. O parecer consultivo da CIJ não gera qualquer obrigação prática a Israel, que segue sem cumprir diversas decisões das entidades ligadas à ONU, incluindo o Conselho de Segurança, único com previsão de poder usar a força contra outros países.

## A informação ao seu alcance.

www.metropolitano.net.br

### CLASSIFICADOS METROPOLITANO



CRECI 39943 - Tel: (15) 98153-5344

#### APARTAMENTOS VENDEM-SE

##### CENTRO

3 dormitórios. R\$ 350.000,00  
Rua da Penha, sem garagem.

##### JARDIM EMÍLIA

Novo. 3 dormitórios/suite.  
R\$ 300.000,00 + financiamento.

##### VILA BARÃO

Novo. 2 dormitórios/suite.  
R\$ 50.000,00 + financiamento.

##### CENTRO

Novo. 2 dormitórios.  
R\$ 25.000,00 + financiamento.

##### CENTRO 2 DORMITÓRIOS

2 vagas. R\$ 350mil

##### EVIDENCE

3 dorm/até R\$ 395 mil

#### CASA ALUGA-SE

##### CENTRO

4 dormitórios. Até R\$ 5.300,00

#### CASAS VENDEM-SE

##### TRUJILO NOVA

R\$ 200.000,00. 1 dormitório, sala, cozinha, w.c. quintal e garagem.

##### JARDIM OURO FINO NOVA

R\$ 350.000,00. 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, quintal e garagem. Aceita financiamento.

##### CENTRO

Av. Afonso Vergueiro, esquina c/ Rua Ramos de Azevedo. R\$ 1.800.000,00.

##### GRANJA OLGA I

3 dormitórios sendo um suite.  
R\$ 1.200.000,00

##### CENTRO R\$ 945MIL

Av Afonso Vergueiro esquina Rua Miranda Azevedo

##### ALPHAVILLE I NOVA

4 suites R\$ 3.500.000,00

##### COND. SÃO GUILHERME

2 dormitórios. R\$ 296.000,00

##### ALPHAVILLE NOVA

3 dorm/suite

#### TERRENOS VENDEM-SE

**TERRENO EM REPRESA LIGHT**  
1000m R\$ 130.000,00

##### JARDIM EUROPA

1.200m² R\$ 1.800.000,00

##### JD SANTA FÉ

300m² R\$ 440mil

##### COND. PRIMAVERA

250m² R\$ 350mil

##### CAMPOLIM 36.000M²

R\$ 62 milhões

##### CAMPOLIM 20.000M²

R\$ 26 milhões

##### JD EMÍLIA 7.000M²

R\$ 9.800mil

##### ÉDEN TRANSPORTADORA

R\$ 26.000mil

##### TATUÍ JD PAULISTA

390m² R\$ 134mil

##### COMERCIAL VENDE

Av São Paulo 110 m². R\$ 350mil

## RECEPCIONISTA

Hotel no Centro de Sorocaba seleciona pessoas (não é necessário experiência). Requisitos: não fumante e morar em Sorocaba. Enviar currículo para (15) 98812-0834.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C4B8-F958-1421-5CE9> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C4B8-F958-1421-5CE9



### Hash do Documento

C69438010D14DE1AAADA10B0392977963FFC4B3D92EE766D8261CF4D101F00FC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

- Elaine Zala (Signatário - JORNAL METROPOLITANO DE SOROCABA EDITORA LTDA) - 19.337.184/0001-\*\* em 29/04/2025 17:44 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL METROPOLITANO DE SOROCABA EDITORA LTDA - 19.337.184/0001-08

